PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 399, DE 23 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*
EM: 23/05/2018

Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1154, de 16 de fevereiro de 2017, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho funcional no estágio probatório dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica II, a seguir discriminados:

I- Debora Pereira Correia, Mat. 3782;
II- Fernanda Vieira de Sousa, Mat. 3837;
III- Jeane Gomes Bernardino, Mat. 3776;
IV- Kelliane Guimarães Gama, Mat. 3995;
V- Josivaldo Chaves Costa, Mat. 3843.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- Em relação às servidoras descritas nos incisos I e II, do art. 1º deste Decreto, a 11 de março de 2018;
II- Em relação à servidora descrita no inciso III, do art. 1º deste Decreto, a 12 de março de 2018;
III- Em relação à servidora descrita no inciso IV, do art. 1º deste Decreto, a 07 de abril de 2018;
IV- Em relação ao servidor descrito no inciso V, do art. 1º deste Decreto, a 15 de abril de 2018.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 23 de maio de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

AA